

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 18 DE ABRIL DE 1986.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação da  
Diretoria Executiva do  
CFMV, referente ao exercício  
de 1985.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e baseado no Parecer da Comissão de Tomadas de Contas.

R E S O L V E:

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1985.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”

ATA DA LXX SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO  
FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, realizou-se, na sala de reunião do Conselho Federal de Medicina Veterinária a Septuagésima Sessão Plenária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, sendo Presidida pelo seu titular, Doutor RENÉ DUBOIS e contando com as presenças dos Doutores: JADYR VOGEL – Vice-Presidente; JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA – Secretário-Geral; ROBSON DE ALMEIDA COUTINHO – Tesoureiro; dos Conselheiros: FRANCISCO LEANDRO SOARES FUCHS, WALDEMAR LUIZ NACLÉRIO TORRES,, EMMANOEL MAIA DOS SANTOS LIMA, RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA, PAULO BEZERRA NUNES e JONAS PINHEIRO DA SILVA, membros do CFMV. ITEM I – ABERTURA – às onze horas do dia dezessete de abril de 1986, após verificar a existência de QUORUM, o Senhor Presidente declarou aberta a LXX Sessão Plenária do CFMV. Após fez leitura da ata da LXIX Sessão Plenária do CFMV, que sofrendo algumas correções foi aprovada. ITEM II – COMUNICAÇÕES – 2.1 – DA DIRETORIA EXECUTIVA .....

..... 4.4 – ASSUNTOS DE NATUREZA FINANCEIRA E CONTÁBIL – 4.4.1 – Apreciação do Processo de Contas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1985. 4.4.2 – Apreciação dos Processos de Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1985. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Assessor Contábil, que leu detalhadamente os Processos de Prestações de Contas, dando explicações ao plenário quanto a receita e a despesa do Conselho Federal e dos CRMV's.

O Plenário examinou a referida Prestação de Contas e baseado no Parecer elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas, eu as aprovou por unanimidade conforme consta da Resolução nº 481. VI, Encerramento. Nada mais havendo a tratar, às 13:00 horas do dia 18 de abril de 1986, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual para que sempre conste eu, JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que será assinada

por mim e por todos presentes, no livro de presença. Brasília de 18 de abril de 1986.

CONFERE COM O ORIGINAL

RODOLFO GIL REBOUÇAS NETO  
Secretário Executivo do CFMV  
CPF nº 211.962.225-68